



ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Data: 26 de maio de 2026

Horário de início: 11h40

Pauta: Discussão sobre o atraso da aprovação do Relatório Anual de Gestão (RAG), emissão do parecer conclusivo do Conselho Municipal de Saúde e demais questões relacionadas à prestação de contas, transparência e fiscalização da gestão da saúde municipal.

Aos vinte e seis dias do mês de maio de dois mil e vinte e seis, às 11h40, realizou-se reunião extraordinária do Conselho Municipal de Saúde, convocada em razão das discussões relativas ao atraso da aprovação do Relatório Anual de Gestão (RAG) e à necessidade de emissão do parecer conclusivo a ser encaminhado aos órgãos de controle.

Iniciados os trabalhos, foram debatidas questões relacionadas ao Relatório Anual de Gestão (RAG) e ao Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA), especialmente quanto ao parecer conclusivo a ser emitido pelo Conselho. Foi registrado que o RAG havia sido aprovado com ressalvas, porém diversos conselheiros relataram não ter recebido o parecer conclusivo por e-mail nem tido acesso adequado ao documento. Houve esclarecimentos de que o documento estaria disponível no sistema eletrônico, mas com acesso restrito a determinados responsáveis, em razão de transição operacional entre servidores.

Durante as discussões, foram apresentadas divergências quanto ao resultado da votação e à manifestação dos conselheiros, havendo registro de posicionamentos favoráveis com ressalvas, contrários e de conselheiros que afirmaram não ter aprovado o documento. Foi deliberada a necessidade de revisão das atas, gravações e registros eletrônicos para confirmação dos votos e das respectivas manifestações.



Também foram debatidos problemas relacionados ao acesso ao sistema de gestão documental, à disponibilização dos documentos e à comunicação institucional. Foi apontada a necessidade de padronização do envio de documentos e comunicados em nome do Conselho Municipal de Saúde, bem como a regularização dos acessos dos responsáveis pelo sistema, garantindo transparência e ampla participação dos conselheiros.

Na sequência, foram discutidas questões referentes às emendas parlamentares destinadas à saúde municipal. Os conselheiros manifestaram preocupação com a ausência de detalhamento da execução financeira dos recursos, especialmente quanto à identificação dos autores das emendas, valores recebidos, aplicação dos recursos e distinção entre despesas de custeio e investimento. Foi ressaltado que a inexistência de contas específicas ou mecanismos adequados de rastreabilidade dificulta a fiscalização e a análise das prestações de contas pelo Conselho.

Foi deliberado que deverão ser solicitadas informações detalhadas sobre todas as emendas parlamentares recebidas, incluindo extratos financeiros, identificação dos parlamentares autores, valores executados, saldo remanescente e planejamento de utilização dos recursos ainda não executados.

No tocante às contratações e contratos da Secretaria Municipal de Saúde, foram levantadas preocupações acerca da participação do Conselho nos processos de contratação e fiscalização contratual. Foram citados contratos relacionados a serviços especializados e alimentação hospitalar, bem como a necessidade de acesso prévio à documentação necessária para análise e acompanhamento da execução contratual.

Ficou registrado o entendimento de que o Conselho deve participar de forma mais efetiva dos processos que impactem diretamente a prestação dos serviços de saúde, devendo ser disponibilizados contratos integrais,



relatórios de execução, listas de beneficiários quando cabível e demais documentos comprobatórios.

Também foram discutidos problemas relacionados ao abastecimento de medicamentos, à gestão patrimonial e à utilização de equipamentos nas unidades de saúde. Conselheiros relataram situações observadas durante visitas técnicas, apontando divergências entre os materiais e equipamentos registrados como entregues e aqueles efetivamente disponíveis para uso nas unidades.

Diante dos relatos, foi destacada a necessidade de realização de vistorias presenciais, elaboração de inventário patrimonial atualizado e disponibilização de informações sobre medicamentos adquiridos, distribuídos e utilizados, incluindo os respectivos processos administrativos e documentos comprobatórios.

Quanto aos prazos institucionais, foi registrado que há necessidade de resposta aos órgãos competentes dentro dos prazos estabelecidos, incluindo prazo mencionado para encaminhamento de informações até 30 de junho de 2026. Houve consenso de que, caso as informações solicitadas não sejam apresentadas pela gestão dentro do prazo fixado, o Conselho deverá registrar formalmente que sua análise ficou prejudicada por ausência de documentação e encaminhar ofício ao Tribunal de Contas do Estado, sem prejuízo da adoção de outras medidas cabíveis, inclusive sugestão de Termo de Ajustamento de Conduta, se necessário.

Ao final, foram estabelecidas as seguintes providências:

1. Revisar os registros de votação do RAG, incluindo atas, gravações e histórico de comunicações;
2. Consolidar e inserir no sistema o parecer conclusivo correto para encaminhamento ao Tribunal de Contas;



3. Regularizar o acesso dos conselheiros aos sistemas eletrônicos e documentos oficiais;
4. Solicitar informações detalhadas sobre a execução das emendas parlamentares;
5. Requerer cópia integral dos contratos e documentos relacionados aos serviços debatidos;
6. Solicitar inventário patrimonial atualizado e informações sobre medicamentos e equipamentos;
7. Elaborar ofício consolidado para eventual encaminhamento ao Tribunal de Contas do Estado caso as informações não sejam apresentadas dentro dos prazos estabelecidos.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, sendo lavrada a presente ata para apreciação, aprovação e assinatura dos presentes.